

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 26/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA Nº 45	
Projeto de Lei nº 26/2025 Executivo: “Dispõe sobre o orçamento do Município de Andradas para o exercício 2026”	
Emenda Impositiva	Valor - R\$ 150.000,00
Autoria:	ADILSON CARLOS DOS SANTOS
Objeto de gasto: Secretaria de Saúde: Para aquisição de uma minivan de 7 lugares para o social.	
Acréscimo – Órgão 02 10.122.1001.2027 – Operação e manutenção administrativa da saúde. Valor do acréscimo: R\$150.000,00	Dedução – Órgão 02 99.999.9999.9998 - Reserva de Contingência Emendas Impositivas Valor da dedução: R\$150.000,00

Andradas, em 24 de novembro de 2025.



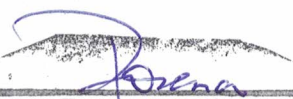
Adilson Carlos dos Santos

Câmara Municipal de Andradas

Protocolizado

Sob n.º 1709

27 NOV 2025


Encarregado